



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1128/GR/UFGS/2018**

**ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para escolha dos membros às vagas remanescentes do Conselho Editorial da Editora UFGS.

**1 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL**

**1.1** O Conselho Editorial da Editora UFGS é composto por 12 (doze) servidores docentes portadores do título de Doutor e de reconhecida produção acadêmica em suas áreas, indicados pelos Conselhos de Campus, e pelo Diretor da Editora UFGS, indicado pelo Reitor da UFGS, desde que seja portador de título de doutor.

**1.2** Cada Campus, por meio de seu respectivo Conselho de Campus, indicará para a Editora UFGS, no mínimo, 1 (um) docente e seu respectivo suplente, de reconhecida produção acadêmica nas vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital, em cada uma destas três grandes áreas:

**I** - Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação;

**II** - Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias;

**III** - Ciências Humanas, Sociais e Artes.

**1.3** O Conselho Editorial vigente da Editora UFGS fará a classificação e seleção dos membros, divididos por área e com, pelo menos, um representante de cada campus, conforme Art. 5º. do Regimento da Editora UFGS.

**1.4** O diretor da Editora UFGS enviará a relação dos candidatos selecionados (titulares e respectivos suplentes) para que o Conselho Universitário proceda a homologação e nomeação do Conselho Editorial da Editora UFGS.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** Vagas disponíveis por área:

ÁREA	Número de vagas
I- Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação	2
II - Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias	4
III - Ciências Humanas, Sociais e Artes	2

**3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**3.1** A escolha dos membros do Conselho Editorial será baseada na reconhecida produção acadêmica dos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a planilha de produção docente utilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na avaliação da produção docente em seus editais de pesquisa, exceto o item referente à Gestão Administrativa Ligada à Pesquisa.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas através de *e-mail* encaminhado à Direção de cada Campus, conforme endereços listados abaixo:

CAMPUS	Endereço de e-mail
Campus-LS	sedoc.ls@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Campus-RE	diretor.rl@uffs.edu.br
Campus-CH	diretor.ch@uffs.edu.br
Campus-CL	diretor.cl@uffs.edu.br
Campus-ER	sec.direcao.er@uffs.edu.br
Campus-PF	diretor.pf@uffs.edu.br

**4.1.1** Ao *e-mail* de inscrição devem ser anexados: ficha de inscrição (Anexo I) dos candidatos a membro titular e suplente; Planilha de Produção Docente (link para preenchimento: <https://pd.uffs.edu.br/>) dos candidatos a membro titular e suplente.

**4.1.1.1** O período de preenchimento compreende a produção de 2013 até 2018.

**4.2** A presidência do Conselho de *Campus* encaminhará à Editora UFFS, pelo *e-mail* [editora@uffs.edu.br](mailto:editora@uffs.edu.br), a relação de inscritos e respectivos documentos.

## 5 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições ( <i>e-mail</i> para a Direção do Campus)	De 05/11/18 a 30/11/18
Indicação das candidaturas pelo Conselho de <i>Campus</i>	De 03/12/18 a 14/12/18
Análise e classificação das candidaturas pelo Conselho Editorial da Editora UFFS	De 17/12/18 a 21/12/18
Homologação e nomeação dos membros do Conselho Editorial pelo CONSUNI	A partir de 1º /02/2019.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1 Dados do candidato a membro (titular ou suplente) do Conselho Editorial da UFFS**

Nome do Titular:	
Campus:	
Área:	
Rua:	Bairro:
Município-UF:	
Fone:	E-mail:
Nome do Suplente:	
Campus:	
Área:	
Rua:	Bairro:
Município-UF:	
Fone:	E-mail: